



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI N° 17/77 - PMP.

OUTORGA ao Professor CELBY RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, o título de "CIDADÃO PARINTINENSE" e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, etc.

Faz saber a todos, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em seu segundo período ordinário decretou a presente,

L E I

Art.º 1º -Fica concedido o Título de "CIDADÃO PARINTINENSE" ao emérito Professor CELBY RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS.

§ Único - O título supra alceado corresponde a prestimosidade do trabalho desenvolvido na área da educação esportiva, no Município de Parintins, pelo agraciado.

Art.º 2º -A concessão da outorga ao ilustre mestre, de que trata esta Lei será realizada, em Sessão Solene, em Plenário desta Casa, após a aprovação deste Diploma.

Art.º 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 17 de outubro de 1977.

RAIMUNDO REIS FERREIRA
Prefeito Municipal